



PR-2

Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa  
Universidade Federal do Rio de Janeiro

## ROTEIRO PARA RELATÓRIO TÉCNICO-CIENTÍFICO

O Relatório Técnico-Científico, sempre individual, deve ser supervisionado pelo orientador, conter aproximadamente 10 páginas e pode ser preparado de duas maneiras:

A primeira, e mais recomendada, é a apresentação na forma de artigo técnico-científico completo, conforme o padrão de publicação das melhores revistas. Neste caso, o Bolsista deve obter, junto a seu Orientador, as normas técnicas de preparação do relatório seguindo este formato. Esta seria uma preparação para futuras publicações de grande circulação e, portanto, a ajuda do orientador é fundamental. Neste caso, os itens 1, 2 e 9 do formato abaixo também devem estar presentes.

O segundo formato de relatório deve apresentar:

1. Capa contendo a Identificação: Período de vigência e tipo da bolsa, tipo do relatório (Parcial ou Final), título do projeto, nome do bolsista e seu curso, nome do orientador e seu departamento, instituto e centro, além do período de recebimento da bolsa, pelo bolsista.
2. Resumo (do projeto desenvolvido pelo bolsista - 50 a 100 palavras)
3. Introdução (Apresentação do Problema)
4. Objetivos do Projeto
5. Metodologia / Teoria
6. Resultados Obtidos
7. Conclusões
8. Referências Bibliográficas
9. Relatório de Atividades: Listar as participações em cursos extracurriculares, seminários, jornadas, congressos, visitas, trabalho de campo, etc.  
- Anexar cópia das publicações feitas no período (se houver)
10. Avaliação feita pelo próprio Bolsista: avaliação crítica feita pelo próprio bolsista, em formato livre, sobre o seu trabalho de Iniciação Científica

**Atenção:** O parecer do orientador sobre o bolsista e sobre o relatório do bolsista deve ser preenchido em outro arquivo, cujo modelo é fornecido na página de abertura do sistema PIBIC-UFRJ no link “Parecer do orientador – modelo”.

O relatório deve ser enviado em arquivo pdf, tendo o tamanho máximo de 1 Mb, ser aprovado ou não e anexado pelo orientador no módulo próprio do sistema PIBIC-UFRJ.

O relatório técnico-científico e o parecer do orientador sobre o relatório e sobre o bolsista são de encaminhamento obrigatório.

O relatório é *final* quando se refere ao encerramento do período da bolsa usufruída pelo bolsista, tanto por desligamento quanto por término de vigência e é *parcial* quando for o relatório enviado na solicitação de nova vigência da bolsa.